



CONCURSO DE BOLOS E BISCOITOS SEALBA SHOW

REGULAMENTO

Art. 1º O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/SE promove o CONCURSO DE BOLOS E BISCOITOS SEALBA, que será realizado no dia 08/02/2025 em Itabaiana/Sergipe, como parte integrante da programação da SEALBA SHOW.

OBJETIVO

Art. 2º Reunir os mais variados fabricantes de bolos e biscoitos, com a finalidade de definir, divulgar e incentivar a produção dessa arte de fabricação de bolos e biscoitos, com diferentes gostos e sabores, agregar valor ao produto e premiar os fabricantes com habilidades na arte culinária.

COORDENAÇÃO

Art. 3º A Comissão coordenadora será composta por: Valderi Bezerra da Silva (Pedagoga), Saymo Santos Fontes (Superintendente Adjunto SENAR/SE) Mércia Freitas Alves (Gerente Técnica) e Tainã Barbosa de Matos (Gerente de ATeG SENAR/SE).

PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Estará apto a participar do CONCURSO DE CONCURSO DE BOLOS E BISCOITOS produtores com habilidades gastronômicas, bem como legalmente constituídos (padarias, biscoitarias, confeitarias, pastelarias, etc.), dos Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe.

INSCRIÇÃO

Art. 5º As inscrições serão efetuadas até o 29/01/2025 por meio do preenchimento da ficha de inscrição do concurso, que estará disponível <https://forms.gle/1CEwqZP2qvR1VuoGA>

- I- Os inscritos no Concurso se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição.
- II- Não haverá cobrança de inscrições visando incentivar a participação de todos os produtores de licores artesanais.
- III- No ato da inscrição o participante deve declarar a categoria e o sabor do bolo e biscoito que concorrerá, conforme o Art. 5º deste regulamento.

Art. 6º Os bolos e os biscoitos que irão participar do concurso, deverão ser entregues embalados e intactos, acompanhados da ficha de inscrição, no dia 08/02/2025 até às 10h, local Stand do Senar. Deve-se atender às seguintes exigências:

CATEGORIA BOLOS E BISCOITOS

- I- Os concorrentes deverão concorrer no máximo com um (1) sabor bolo/ e ou biscoitos para cada categoria.
- II- Cada concorrente deverão apresentar dois (02), ou mais exemplares do mesmo bolos/biscoitos, um para apresentação e exposição no certame, e o outro para degustação e análise do júri.
- III- Os participantes usarão a criatividade para decoração e apresentação do bolos/biscoitos concorrente.
- IV- A ordem de apresentação, análise e degustação será de acordo com o horário da entrega dos bolos/biscoitos para a equipe da coordenação.

Art. 7º Os bolos/biscoitos recebidos, serão identificados pelo código do passaporte e colocado em uma mesa expositora diante da mesa de jurados e do público presente.

- I- Não haverá devolução dos bolos/biscoitos aos inscritos.
- II- Os bolos/biscoitos enviados para o concurso poderão fazer parte de degustação no evento ou destinados a outras finalidades de acordo com as deliberações da comissão coordenadora.
- III- Caso algum bolo/biscoitos seja considerado NÃO ADEQUADO pela comissão coordenadora serão excluídos do concurso, portanto, cuidados especiais são necessários na produção e embalagem dos produtos inscritos.

CATEGORIAS

Art. 8º As categorias do Concurso de bolos/biscoitos serão as seguintes:

Categorias dos biscoitos:

1. Biscoitos amanteigados doce
2. Biscoitos amanteigados salgados
3. Biscoitos cookies
4. Biscoitos de maizena
5. Biscoitos de tapioca
6. Biscoitos de nata

Categorias dos Bolos:

1. BOLOS NORDESTINOS

(EXEMPLO: BOLO DE MILHO, BOLO DE MANDIOCA, BOLO DE PUBA, BOLO DE LEITE, BOLO DE TAPIOCA, BOLO DE CENOURA, BOLO PUDIM, BOLO PÉ DE MOLEQUE).

2. BOLOS DE FRUTAS

(EXEMPLO: BOLO DE LARANJA, BOLO DE LIMÃO, BOLO DE ABACAXI, BOLO DE MARACUJA, BOLO DE AMEIXA, BOLO DE MAÇÃ, BOLO DE GOIABA, BOLO DE MORANGO)

3. BOLOS DE CHOCOLATES

JULGAMENTO

Art. 9º A seleção dos melhores bolos e biscoitos, será realizada no dia 08/02/2025 a partir das 13 horas por uma comissão formada por membros indicados pelo SENAR-SE. As funções dos membros do júri não serão remuneradas.

Art.10º A avaliação será feita por categorias. Cada mesa de avaliação terá no máximo 20 (vinte) pratos por categoria (identificados apenas com o código passeaporte) avaliados por 3 (três) à 7 (sete).

I- No caso de não comparecimento de jurados, eles poderão ser substituídos por suplentes designados pela comissão coordenadora.

II- Não será permitido que um jurado julgue seus próprios produtos.

Art. 11º Os atributos a serem avaliados pelos jurados constarão na ficha de avaliação com as suas respectivas pontuações:

Biscoitos amanteigados doce

I- Apresentação: 0 - 25

II- Degustação: 0 - 25

III- Textura: 25

IV- Originalidade: 0 - 25

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

Rua Alagaças, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro Jose Conrado de Araujo

(79) 3211-3264 (79) 3214-6817 CEP 49085-000 Aracaju - SE

www.senarsergipe.org.br

Categoria – Biscoitos amanteigados salgados

- I- Apresentação: 0 - 25
- II- Degustação: 0 - 25
- III- Textura: 25
- IV- Originalidade: 0 – 25

Categoria - Biscoitos cookies

- I- Apresentação: 0 - 25
- II- Degustação: 0 - 25
- III- Textura: 25
- IV- Originalidade: 0 - 25

Categoria - Biscoitos de maizena

- I- Apresentação: 0 - 25
- II- Degustação: 0 - 25
- III- Textura: 25
- IV- Originalidade: 0 - 25

Categoria - Biscoitos de tapioca

- I- Apresentação: 0 - 25
- II- Degustação: 0 - 25
- III- Textura: 25
- IV- Originalidade: 0 - 25

Categoria - Biscoitos de nata

- I- Apresentação: 0 - 25
- II- Degustação: 0 - 25
- III- Textura: 25
- IV- Originalidade: 0 - 25

BOLOS

Categoria - BOLOS NORDESTINOS

- V- Apresentação: 0 - 25
- VI- Degustação: 0 - 25
- VII- Textura: 25
- VIII- Originalidade: 0 - 25

Categoria – BOLOS DE FRUTAS

- V- Apresentação: 0 - 25
- VI- Degustação: 0 - 25
- VII- Textura: 25
- VIII- Originalidade: 0 – 25

Categoria - BOLOS DE CHOCOLATES

- V- Apresentação: 0 - 25
- VI- Degustação: 0 - 25
- VII- Textura: 25
- VIII- Originalidade: 0 - 25

Art. 13º Em caso de empate, o vencedor será aquele com a maior pontuação no atributo Apresentação e Degustação.

A comissão coordenadora do concurso se reserva ao direito de realizar análises que atestem a qualidade do produto e o aproveem para consumo humano.

PREMIAÇÕES

Art. 14º A premiação consistirá em um Certificado às categorias: em primeiro (OURO), segundo (PRATA) e terceiro (BRONZE) colocados, sendo ainda premiado com um troféu o BOLO/ BISCOITO com a honraria máxima (SUPER OURO).

I- Serão premiados os três bolos/biscoitos que obtiverem maiores notas médias (1º, 2º e 3º) em cada categoria, desde que a pontuação seja igual ou maior que 75% dos pontos.

II- Todos os bolos/biscoitos que alcançarem medalhas de ouro serão reavaliados por uma comissão específica, que selecionará o grande campeão (Super Ouro).



III- Se em uma categoria o número de bolos/biscoitos for de apenas um produto, o mesmo precisa obter pontuação mínima de 75% e a premiação será baseada com a seguinte pontuação: ouro (mín. 95 pontos), prata (85 a 94 pontos) e bronze (75 a 84 pontos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º A obtenção do Selo do evento (super ouro, ouro, prata, bronze) no prêmio dá direito à utilização da marca para a divulgação do seu bolo/ e ou biscoito premiado, por impressão na embalagem ou em adesivo autocolante, mencionando o ano da premiação.

Art. 16º Este Regulamento deve ser aceito no ato de inscrição, conforme apresentado na Ficha de Inscrição.